



## Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

### **INDICAÇÃO Nº 03/2026**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VISUAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

Senhor Presidente, Senhores vereadores

O Vereador José Flávio Jovino Sobrinho – Republicanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a implantação do Programa Municipal de Saúde Visual nas Escolas, com a realização periódica de triagens e avaliações da saúde visual dos estudantes da rede pública municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde visual é um fator essencial para o desenvolvimento educacional, social e cognitivo dos estudantes. Problemas visuais não identificados precocemente podem comprometer a aprendizagem, o desempenho escolar e a participação dos alunos nas atividades desenvolvidas em sala de aula.

A implantação do Programa Municipal de Saúde Visual nas Escolas permitirá a identificação precoce de alterações visuais, possibilitando o encaminhamento adequado para avaliação especializada quando necessário, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar e da qualidade de vida dos estudantes.

Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Poder Executivo para a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Cruz, 26 de junho de 2026.

JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO  
Vereador – Republicanos